



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
4343	15/12/2025	8

MOÇÃO Nº 327 /2025.

DESPACHO

ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Moção de Aplausos à empresa Plumax Lençóis Hospitalares Ltda., pelo cumprimento dos encargos decorrentes da doação de área pública e pela contribuição ao desenvolvimento econômico do município de Mococa.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTAMOS à Mesa, à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa e após manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Aplausos à empresa Plumax Lençóis Hospitalares Ltda.**, em reconhecimento ao cumprimento exemplar dos encargos estabelecidos pela Lei Complementar nº 023/2022 e pelo impacto positivo que sua instalação vem gerando para o município de Mococa.

A referida lei, aprovada por esta Casa de Leis em Sessão Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2022, autorizou a doação de área pública à empresa, nos termos do §4º do art. 17 da Lei nº 8.666/93, do art. 8º, VIII, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 515/2018. O imóvel, localizado no Distrito Industrial II, foi concedido mediante encargos claros, dentre eles a implantação de uma fábrica de lençóis hospitalares descartáveis, a geração mínima de empregos, o início das construções em prazo determinado e o efetivo funcionamento da unidade fabril.

Hoje, verificamos que a Plumax cumpriu e superou esses compromissos: encontra-se devidamente constituída, em plena operação, com 30 funcionários contratados, número superior ao mínimo previsto, e com perspectiva concreta de abertura de pelo menos mais duas vagas de emprego. Além disso, a empresa já envia seus produtos para diversas regiões do país, fortalecendo o nome de Mococa no setor industrial e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

A instalação da Plumax demonstra a importância de políticas públicas que conciliam responsabilidade, transparência e incentivo ao setor produtivo. A empresa, ao honrar integralmente as obrigações assumidas, reafirma a confiança depositada pelo Poder Público e comprova que investimentos sérios resultam em benefícios diretos para a população.

A presente moção reconhece, portanto, a conduta responsável da empresa, seu compromisso com a cidade e sua crescente contribuição para a geração de trabalho, renda e desenvolvimento industrial.

Que desta moção se dê ciência à homenageada, a empresa Plumax Lençóis Hospitalares Ltda., com votos de reconhecimento e consideração.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de dezembro de 2025.


ADRIANA BATISTA DA SILVA
Vereadora - União Brasil


ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Adriana do Paulinho - Vereadora/PSD


ANA CÂNDIDA PEREIRA LIMA PUCCIARELLI
Du Pereira Lima - Vereadora/PSD


BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador - MDB


CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI
Carlos Trombini - Vereador/PSD

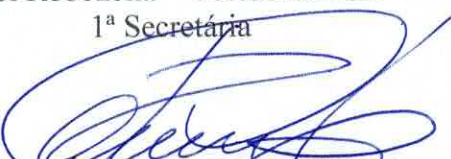

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REP
Presidente


EDSON DE OLIVEIRA
Edson Três Irmãos - Vereador/PODE


FRANCIELLI MARTINS FIALHO
Fran da Andréa da Propaganda - Vereadora/PSB


GIOVANA FÁVERO TAQUES LOYOLA
Gi Robozona - Vereadora/REP
1ª Secretária


IVAN FRANCISCO
Vereador/PODE
2º Secretário


JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Bob - Vereador/PSD


LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador - MDB


PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Paulo Miquelin Enfermeiro - Vereador/PSD
Vice-presidente


ROSELI AP. FAUSTINO BATISTUTI
Vereadora/PODE


THIAGO JOSÉ COLPANI
Dr. Thiago Colpani - Vereador/PL